



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

524/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

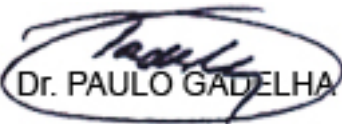
INCLUSÃO DE TRECHO NO AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Incluir na publicação no Diário Oficial da União nº 334, de 16 de abril de 2012, Seção 2, página 49, do servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA, Pesquisador Titular da Casa de Oswaldo Cruz, o trecho Paris, na França, onde participou de reuniões com a Diretora de Pesquisa do INSERM, Dra. Ilana Lowy, como consta no processo 25380.000560/2012-18.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/06/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/06/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.